

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA				Número da Nota
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Data e Hora de Emissão 28/08/2020 13:54:31
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social:	SILVIO GONCALVES FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
CPF / CNPJ:	37.753.011/0001-52	Inscrição Municipal:	17 14 0879414-5		
Endereço:	AL.DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 000655 CJ 105 - BAIRRO: CENTRO			Tel.:	41 - 37799727
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email:	comercial@costaebranholo.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social:	NEY LEPREVOST NETO				
CPF / CNPJ:	984.512.789-49	IMU:	Outro Doc.:		
Endereço:	CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - ANEXO IV, S/N - COMPLEMENTO: GABINETE 221 - CEP: 70160090				
Município:	Brasília	UF:	DF	Email:	dep.neyleprevost@camara.leg.br; michele.jamcoski@camara.leg.br; silvio@epf.com.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Estudo e parecer acerca do Projeto de Lei 6407/2013, que dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, com análise de emendas, substitutivos e pareceres. Custo da hora pela tabela de honorários da OAB/DF 235,38 no valor de 2 URH por hora = 40h Total: 18.830,40</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 18.830,40</p>					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 18.830,40					
Código da Atividade					
17 - 14 - Advocacia.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	18.830,40	0,00	0,00	37,66	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>					

Quarta 1 de _____ setembro _____

2020

Deputado Ney Leprevost Neto

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

SUA NOTA FISCAL N° _____ SÉRIE _____ DE _____
 NOSSA NOTA FISCAL N° _____ SÉRIE _____ DE _____

28/082020

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente:

Código	Especificação
01	Prazo Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº Inscr. no CNPJ
06	Nº Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cod. Fiscal Operação
09	Via Transporte
10	Data Emissão
11	Data Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Serviço IPI
28	Termo Serviço ICMS
29	Peso Bruto / Líquido
30	Vd.Marcas/Num/Quant.
31	Reservas
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Verificação
35	Desconto
x 36	Descrição do Serviço

RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Códigos com Irregularidades	Correção:
36	Estudo e parecer acerca do Projeto de Lei 6407/2013, que dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, com análise de emendas, substitutivos e pareceres. Custo da hora pela tabela de honorários da OAB/DF 235.38 no valor de 2 URH por hora = 40 H - 18830,40. PAGAMENTO A VISTA

Para evitarse qualquer sanção fiscal, solicitamos ausarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. Ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CURTIBA, 07 DE SETEMBRO DE 2020

SILVIO GONÇALVES FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA